



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 48 DE 09 DE ABRIL DE 2024

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 66/2024, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Júlio César Santos da Silva), que “Dispõe sobre denominação do Laboratório de Análises Clínicas localizado na Rua do Couro, nº 745 no bairro Jardim Pérola em nossa cidade de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a denominação do Laboratório de Análises Clínicas localizada na Rua do Couro, nº 745 no bairro Jardim Pérola, de “Roberto Francisco Graciano Mesquita”.

Art. 2º A biografia do homenageado faz parte integrante desta lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, providenciará placa denominativa para perfeita identificação do logradouro.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES FONSECA**
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 10 de abril de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FA0PUJ72MKM1138N>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FA0P-UJ72-MKM1-138N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: FA0P-UJ72-MKM1-138N